



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc N° 3795/14  
Fls. 05  
Resp

**INDICAÇÃO N° 101 /2014**

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua Francisco Glicério defronte ao número 1420, para que os órgãos competentes realizem a regularização da pavimentação do passeio público e arrancar um toco de árvore, cujo acesso está prejudicado em função destes problemas existentes.

**Justificativa:**

Na mencionada rua Francisco Glicério defronte ao número 1420, há necessidade de realizar os serviços de remoção de um toco de árvore e regularização do passeio público, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres e limpeza urbana.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

1026/2014



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3793/14  
-Is \_\_\_\_\_  
Resp. \_\_\_\_\_

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução e manutenção do passeio público e retirada de tocos provenientes de cortes de árvores, podendo a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, tal serviço de retirada de toco de árvore e limpeza do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 10 de outubro de 2014

**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
**VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

3771 14  
03  
—

